



NOTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS – POVOADO DE VOLTA DO RIO – DISTRITO DE JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

2. OBJETIVO:

Realizar análise da capacitação técnica, profissional e operacional da documentação das empresas referente a Tomada de Preços nº 2110.01/2019, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o **Art. 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”** e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	12.044.788/0001-17
02	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME	00.400.987/0001-31
03	CONSTRUTORA E&J LTDA	41.634.619/0001-35
04	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME (T5 ENGENHARIA)	27.105.432/0001-13
05	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
06	ENGDANTAS ENGENHARIA	28.520.818/0001-54
07	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	26.287.364/0001-98
08	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	27.583.854/0001-02
09	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	11.757.747/0001-05
10	MF&L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	33.941.917/0001-40
11	MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	11.952.190/0001-63
12	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	10.763.137/0001-62

Recebido 02.03.2020
[Handwritten signatures]



13	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	09.496.357/0001-87
14	RSM PESSOA EIRELI	33.159.524/0001-89
15	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	22.346.772/0001-12
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	10.932.123/0001-14

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES:
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
02	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME	Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
03	CONSTRUTORA E&J LTDA	Constatou-se que houve erros lógicos no Valor Orçamento e Valor BDI Total da Planilha Orçamentária, mas as condições lógicas dos itens e valor final da planilha orçamentária foram mantidas, assim sendo não passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
04	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME (T5 ENGENHARIA)	Ausência de assinatura do Responsável Técnico na proposta apresentada, assim sendo passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
05	COPA ENGENHARIA LTDA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
06	ENGDANTAS ENGENHARIA	Constatou-se que a Planilha Orçamentária veio INCOMPLETA , faltando Cronograma Físico-Financeiro. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
07	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
08	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	Constatou-se que nos itens 2.1; 2.2; 3.1 - Quantidades divergem do orçamento do projeto



		básico; item 4.1 diverge da planilha original e quantidades do projeto básico; Tabela de Encargos Sociais apresentada em discordância com a do projeto básico, além da ausência da Planilha de BDI. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
09	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
10	MF&L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
11	MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
12	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	Constatou-se que nos itens 2.2.1 e 2.3.1 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
13	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA	Constatou-se que o Cronograma Físico-Financeiro apresentado é incompatível com a planilha orçamentária apresentada. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
14	RSM PESSOA EIRELI	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
15	SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Constatou-se que nos itens 2.3 e 2.4 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; Tabela de Encargos Sociais apresentada em discordância com a do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.

Portanto, com base nas documentações apresentadas e de acordo com o item citado no Edital de Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2110.01/2019, a equipe emite nota técnica, onde sugere a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas licitantes **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI – ME (T5 ENGENHARIA); ENGDANTAS ENGENHARIA; MANDACARU EMPREENDIMENTOS; PLATAFORMA**



CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME pelos motivos acima elencados e, recomenda a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA E&J LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MF&L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RSM PESSOA EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú/CE, 02 de março de 2020.

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
Acaraú – CE